



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 113/22 – Pregão Presencial n.º 042/22** visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos dias 03 e 04 (Três e Quatro) de Agosto de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em suas edições n.º 3319 e 3320 – ano XIV, páginas 43 e 34, respectivamente; e também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE**, inscrita no CNPJ n.º 28.984.874/0001-40, com sede a Rua Antônio Milton de Faria, n.º 237, Loja 01, no bairro Aclimação, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **FILIFE MOISES GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.034.870/0001-84, com sede na Rua Gustavo Beck, n.º 339, no bairro Parque Paineiras, no Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo; **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 18.493.830/0001-63, com sede na Rua Roberto Honório da Costa, n.º 214, no bairro Distrito Empresarial D’ Carlos, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.153.321/0001-08, com sede a Rua dos Bariris, n.º 514, Sala 01, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.384.524/0001-07, com sede a Rua Doutor Teixeira Soares, n.º 450, Loja 02, Centro, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.059.533/0001-59, com sede a Rua do Frezador, n.º 168, Centro, no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, n.º S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, com sede na Rua Professor Artur Xavier Pedrosa, n.º 428, Sala 2, Centro, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais; **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.987.532/0001-64, com sede a Rua Doutor José Alves, n.º 261, Sala 04, Centro, no Município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo; **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, com sede a Avenida Dona Liquinha Silveira, n.º 675, Sala 01, no bairro Cohab, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.443.182/0001-26, com sede a Avenida Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, n.595, no bairro Distrito Industrial Doutor Helio Pentagna Guimaraes, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **ANDRE ANTONIO TAVARES** inscrita no CNPJ n.º 29.140.254/0001-97, com sede a Rua Jose Delfraro, n.º 101, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **MIZA MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.021.706/0001-30, com sede a Avenida Doutor Arnaldo de Senna, n.º 565, Loja B, no bairro Palmeiras-, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 382, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, inscrito no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 225, no bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Estado de Minas Gerais; e **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, n.º 215, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Henrique Alexandre Lemos Ajeje, portador do CPF n.º 051.356.246-00; a pessoa jurídica **FILIFE MOISES GARCIA EIRELI**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Nilson Honorato da Silva Junior, portador do CPF n.º 424.216.228-67; a pessoa jurídica **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Daniel Garcia de Oliveira, portador do CPF n.º 048.021.976-16; a pessoa jurídica **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Nelson Dutra Garcia Junior, portador do CPF n.º 090.361.336-02; a pessoa jurídica **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, portador do CPF n.º 089.912.926-90; a pessoa jurídica **AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Rodrigo de Lima Borges, portador do CPF n.º 067.056.626-89; a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica **COMERCIAL FARAH LTDA – ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Emerson Dieb Farah, portador do CPF n.º 734.673.676-15; a pessoa jurídica **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Richard Jorge Vaz, portador do CPF n.º 168.469.058-71; a pessoa jurídica **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Gabriel Bonequini Carvalho, portador do CPF n.º 116.353.346-75; a pessoa jurídica **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Luiz Alberto Bueno dos Santos, portador do CPF n.º 630.432.206-25; a pessoa jurídica **ANDRE ANTONIO TAVARES -**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. André Antônio Tavares, portador do CPF n.º 077.635.746-82; a pessoa jurídica **MIZA MOVEIS LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Vinicius Vilela Lopes Pinto, portador do CPF n.º 126.471.806-36; a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. João Gaulberto Miranda, portador do CPF n.º 219556.466-00; a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Geison Willian de Oliveira Grilo, portador do CPF n.º 113.570.556-92; a pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. Mary Selma Kimura de Siqueira, portadora do CPF n.º 413.139.762-53; e a pessoa jurídica **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Antônio Edivino Floriano, portador do CPF n.º 237.006.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 1.195,00	Um Mil Cento e Noventa e Cinco Mil Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
002	R\$ 3.270,00	Três Mil e Duzentos e Setenta Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
003	R\$ 1.292,00	Um Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>
004	R\$ 2.956,00	Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais	<b>UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
005	R\$ 1.200,00	Um Mil e Duzentos Reais	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>
006	R\$ 2.725,00	Dois Mil e Setecentos e Vinte Cinco Reais	<b>LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME</b>
007	R\$ 2.640,00	Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais	<b>PRIME DISTRIBUIDORA LTDA</b>
008	R\$ 1.480,00	Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais	<b>UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
009	R\$ 1.975,00	Um Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais	<b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b>
010	R\$ 599,00	Quinhentos e Noventa e Nove Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
011	R\$ 1.490,00	Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais	<b>AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
012	R\$ 1.460,00	Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais	<b>AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
013	R\$ 279,00	Duzentos e Setenta e Nove Reais	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>
014	R\$ 1.367,00	Um Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais	<b>COMERCIAL FARAH LTDA - ME</b>
015	R\$ 2.263,00	Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais	<b>UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
016	R\$ 910,00	Novocentos e Dez Reais	<b>ANDRE ANTONIO TAVARES</b>
017	R\$ 632,00	Seiscentos e Trinta e Dois Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
018	R\$ 632,00	Seiscentos e Trinta e Dois Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
019	R\$ 632,00	Seiscentos e Trinta e Dois Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
020	R\$ 632,00	Seiscentos e Trinta e Dois Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
021	R\$ 528,00	Quinhentos e Vinte e Oito Reais	<b>AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
022	R\$ 267,00	Duzentos e Sessenta e Sete Reais	<b>DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME</b>
023	R\$ 452,00	Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>
024	R\$ 650,00	Seiscentos e Cinquenta Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
025	R\$ 3.997,00	Três Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
026	R\$ 1.968,00	Um Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
027	R\$ 3.422,00	Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais	<b>UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
028	R\$ 3.744,00	Três Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
029	R\$ 4.980,00	Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais	ANDRE ANTONIO TAVARES
030	R\$ 1.065,00	Um Mil e Sessenta e Cinco Reais	GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA

No **ITEM 005** a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

No **ITEM 021** a pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se o seguinte:

1. As pessoas jurídicas **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, H.A DISTRIBUIDORA LTDA, UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas habilitadas para a próxima fase do processo.

2. E a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME** apresentou “Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal” e “Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS” fora da data da validade, conforme exigência do Edital na *Cláusula 6.2*, inciso II, alínea “d” e “e”, respectivamente. Na oportunidade, o representante da pessoa jurídica acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Após a fase de lances dos itens acima citados o representante da pessoa jurídica **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
031	R\$ 1.625,00	Um Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
032	R\$ 797,90	Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos	DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME
033	R\$ 925,00	Novecentos e Vinte e Cinco Reais	DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME
034	R\$ 1.995,00	Um Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME
035	R\$ 3.150,00	Três Mil e Cento e Cinquenta Reais	FILIFE MOISES GARCIA EIRELI
036	R\$ 990,00	Novecentos e Noventa Reais	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
037	R\$ 3.715,00	Três Mil e Setecentos e Quinze Reais	MIZA MOVEIS LTDA
038	R\$ 2.290,00	Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME
039	R\$ 570,00	Quinhentos e Setenta Reais	ANDRE ANTONIO TAVARES
040	R\$1.569,00	Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais	MIZA MOVEIS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, das pessoas **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP** e **AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances dos itens acima citados o representante da pessoa jurídica **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
041	R\$ 1.665,00	Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais	<b>MIZA MOVEIS LTDA</b>
042	R\$ 2.011,00	Dois Mil e Onze Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
043	R\$ 4.914,00	Quatro Mil e Novecentos e Quatorze Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
044	R\$ 1.887,00	Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
045	R\$ 475,00	Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais	<b>GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>
046	R\$ 720,00	Setecentos e Vinte Reais	<b>RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI</b>
047	R\$ 375,00	Trezentos e Setenta e Cinco Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>
048	R\$ 3.484,00	Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais	<b>PRIME DISTRIBUIDORA LTDA</b>
049	R\$ 690,00	Seiscentos e Noventa Reais	<b>ANDRE ANTONIO TAVARES</b>
050	R\$ 817,40	Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>

No **ITEM 043** a pessoa jurídica **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

No **ITEM 044** a pessoa jurídica **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, das pessoas **COMERCIAL FARAH LTDA - ME, ANDRE ANTONIO TAVARES, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME** e **FILIFE MOISES GARCIA EIRELI** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances dos itens acima citados o representante da pessoa jurídica **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
051	R\$ 520,00	Quinhentos e Vinte Reais	<b>ANDRE ANTONIO TAVARES</b>
052	R\$ 535,00	Quinhentos e Trinta e Cinco Reais	<b>ANDRE ANTONIO TAVARES</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
053	R\$ 2.239,00	Dois Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
054	R\$ 1.320,00	Um Mil e Trezentos e Vinte Reais	<b>MIZA MOVEIS LTDA</b>
055	R\$ 765,00	Setecentos e Sessenta e Cinco Reais	<b>RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI</b>

Após a fase de lances dos itens acima citados os representantes das pessoas jurídicas **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA** e **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** solicitaram suas retiradas da sessão

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
056	R\$ 1.355,00	Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais	<b>UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
057	R\$ 690,00	Seiscentos e Noventa Reais	<b>MIZA MOVEIS LTDA</b>
058	R\$ 794,00	Setecentos e Noventa e Quatro Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>

Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, das pessoas **MIZA MOVEIS LTDA**, **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** e **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances dos itens acima citados os representantes das pessoas jurídicas **MIZA MOVEIS LTDA**, **AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** e **ANDRE ANTONIO TAVARES** solicitaram suas retiradas da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
059	R\$ 2.552,00	Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais	<b>LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME</b>
060	R\$ 808,00	Oitocentos e Oito Reais	<b>COMERCIAL FARAH LTDA - ME</b>
061	R\$ 1.680,00	Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>
062	R\$ 1.973,00	Um Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
063	R\$ 997,00	Novecentos e Noventa e Sete Reais	<b>DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME</b>
064	R\$ 2.870,00	Dois Mil e Oitocentos e Setenta Reais	<b>H.A DISTRIBUIDORA LTDA</b>
065	R\$ 2.315,00	Dois Mil Trezentos e Quinze Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
066	R\$ 1.479,00	Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais	<b>GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
067	R\$ 198,00	Cento e Noventa e Oito Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>
068	R\$ 298,00	Duzentos e Noventa e Oito Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
069	R\$ 339,00	Trezentos e Trinta e Nove Reais	<b>NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME</b>
070	R\$ 5.304,00	Cinco Mil e Trezentos e Quatro Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA EIRELI</b>

No **ITEM 059** a pessoa jurídica **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

No **ITEM 062** a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou valor para o item de forma equivocada.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das pessoas jurídicas **FILIFE MOISES GARCIA EIRELI, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME, COMERCIAL FARAH LTDA – ME, UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME, NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI e H.A DISTRIBUIDORA LTDA** presentes; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 16 (Dezesseis) de Agosto de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), as 15h50 (Quinze Horas e Cinquenta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sr. Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Nilson Honorato da Silva Junior  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Ricardo da Silva  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

---

Sr. Emerson Dieb Farah  
Licitante participante

---

Sra. Mary Selma Kimura de Siqueira  
Licitante participante

---

Sr. Luiz Alberto Bueno dos Santos  
Licitante participante

---

Sr. Geison Willian de Oliveira Grilo  
Licitante participante

---

Sr. João Gaulberto Miranda  
Licitante participante

---

Sr. Antônio Edivino Floriano  
Licitante participante